

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 033/ 2021.

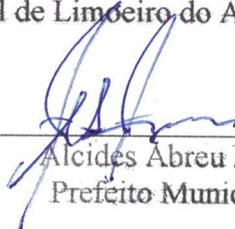
O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru,
no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I – DESIGNAR Senhor, **ANDRÉ FURTADO DE CARVALHO JUNIOR**, deslocar-se desta Cidade com destino a Cidade de Cametá-Pará, para participar da Supervisão em Vigilância do Óbito, ficando estimado em 04 (Quatro) dias, o serviço objeto da viagem, no período de 12 a 15/04/2021, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, as diárias permitidas, conforme estabelecido em Lei.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, em: 09 de Abril de 2021.



Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal

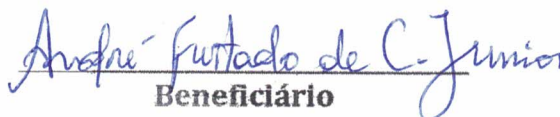
RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)

04 (Quatro) diária a R\$ 120,00 Total R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

RECIBO ===== **R\$ 480,00**

Recebi o valor acima autorizado referente às diárias para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Limoeiro do Ajuru – Pa, _____ / _____ /2021.



Beneficiário

NOME: ANDRÉ FURTADO DE CARVALHO JUNIOR
CARGO: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CPF: 640.081.642-04
End: Limoeiro do Ajuru